



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.106

Resolve sobre proposta de entrada semestral para o Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande número de disciplinas oferecidas aos Cursos de Engenharia pelo Instituto de Ciências Exatas e Biológicas;

considerando a falta de infra-estrutura para acolher novas demandas nos laboratórios do ICEB;

considerando a necessidade de consolidação dos Cursos novos, que têm um impacto considerável no ciclo básico,

RESOLVE:

Não aprovar a solicitação de entrada semestral para o Curso de Engenharia Ambiental desta Universidade.

Ouro Preto, em 03 de abril de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente